



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01391 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66A1DC23021A4312EDAF7B47989B6387

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- OFÍCIO Nº 172/2023.
- OFÍCIO Nº 173/2023.
- EXTRATOS DE CONTRATOS DIPESNSAS.
- AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



Gab. Pref. Ofício nº 172/2023.

Assunto: Cessão de Servidor

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.140.701/0001-30, com sede à AVENIDA PEDRO JOAQUIM MACHADO, s/n - Centro - Uibaí/BA, neste ato representada pelo Sr. Ubiraci Rocha Levi, prefeito, inscrito no CPF 504.090.185-20 e RG 0296377678 SSP/BA, residente e domiciliado neste município, resolve ceder o servidor Ricardo Filgueira Machado, matrícula 1053, para a Prefeitura Municipal de Lapão - BA.

1º- Este Termo tem como objetivo, a cessão do servidor **Ricardo Filgueira Machado**, portador da Cédula de Identidade nº 0956749429 SSP/BA, inscrito no CPF 800.262.305-34, matrícula nº 1053, para a Prefeitura Municipal de Lapão;

2º - A cessão é até 31/12/2024, ou enquanto durar o interesse e conveniência das partes;

3º - A cessão será sem ônus para o órgão cedente;

4º - O órgão CESSIONÁRIO informará mensalmente ao órgão cedente, a frequência do servidor;

5º - A eficácia deste instrumento ficará condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, o que será providenciado pelo CEDENTE;

E por estar assim acordado, assina o presente Termo o CEDENTE em duas vias de igual teor, visto que foram atendidas as formalidades legais.

UIBAI, BA - GABINETE DO PREFEITO,

Em, 11 de janeiro de 2023.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo ao contrato nº03IN/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, sociedade simples inscrita no CNPJ 34.342.147/0001-81, com sede na Rua Minas Gerais, 229, Sala 301, Pituba, Salvador-BA. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 03IN/2022 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2022. Vigência 02/01/2023 a 31/12/2023. Ubiraci Rocha Levi - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064D/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uibaí/BA, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa POLLYANA DE LIMA DIAS BASTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito público, interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº CNPJ: 29.833.676/000148, estabelecida na Rua Aurélio Jose Marques, 92, Cidade de Irecê - Bahia, para fornecimento de matérias e enfeites natalinos para decoração de Praças e Ruas do Município de Uibaí, pelo valor total de **R\$ 45.979,58 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**. Uibaí/BA, 01 de dezembro de 2022, Ubiraci Rocha Levi, Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA DISPENSA Nº 02/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, declara ser dispensável, de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação em favor da empresa SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 08.502.074/0001-91, Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento, em regime de locação com suporte técnico, de sistemas integrados de gestão, para a Prefeitura Municipal, incluindo serviços de implantação, migração de dados e treinamento de pessoal. Valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais, 02 de Janeiro de 2023. Jarbas da Silva Soares- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Uibaí

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 03/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, declara ser dispensável, de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação em favor da empresa IPM BRASIL Instituto de Pesquisas Municipais, CNPJ: 12.398.781/0001-01, situada na Rua Minas Gerais, nº 229, 1º Andar, SL 102, Edif. Minas Trade, Bairro Pituba - Salvador - Bahia, CEP: 41.830-020, para fornecimento de Software para disponibilização do Portal Institucional do Município para atender a Lei da Transparência Pública Municipal e Locação de Software GED para realizar a digitalização e indexação e guarda de todos os documentos da Prefeitura em servidor Amazon na Internet com consulta através de usuário e senhas cadastrados no sistema GED WEB para facilitar a busca e guarda de qualquer documento digitalizado e indexado no software, para posterior envio dos documentos Digitalizado para o E-TCM, **para atender a Lei Federal 12.682/2012**, pelo Valor de R\$ 2.980,00(DOIS MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS 02 de Janeiro de 2023. Jarbas da Silva Soares- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ, BAHIA
CNPJ 14.140.701/0001-30
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Uibaí, Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial nº 024/2022. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis e óleo lubrificantes para suprir as necessidades de todas as Secretarias deste Município, em favor das Empresas: AUTO POSTO MACHADO LTDA (AUTO POSTO MACHADO III) CNPJ:06.289.419/0002-72, como vencedora do Lote I pelo valor total de R\$ 4.718.530,00 (quatro milhões setecentos e dezoito mil quinhentos e trinta reais), e a empresa AUTO POSTO AUGUSTU'S – A.S VIANA COSTA DANTAS CNPJ: 02.448.248/0001-45, como vencedora do Lote 02, pelo valor total de R\$ 295.550,00 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), Ubiraci Rocha Levi – Prefeito.

PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ, BAHIA
CNPJ 14.140.701/0001-30

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL 01/2022 – Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis e óleo lubrificantes para suprir as necessidades de todas as Secretarias deste Município. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA. Contratadas: : AUTO POSTO MACHADO LTDA (AUTO POSTO MACHADO III) CNPJ:06.289.419/0002-72, como vencedora do Lote I pelo valor total de **R\$ 4.718.530,00 (quatro milhões setecentos e dezoito mil quinhentos e trinta reais)**CONTRATO Nº 02PP/2023, e AUTO POSTO AUGUSTU'S – A.S VIANA COSTA DANTAS CNPJ: 02.448.248/0001-45, como vencedora do Lote 02, pelo valor total de **R\$ 295.550,00 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)**,CONTRATO Nº 03PP/2023 –Assinatura 10/01/2023. Ubiraci Rocha Levi Prefeito.

Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ, BAHIA

CNPJ 14.140.701/0001-30

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Uibaí, Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial nº 025/2022. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e descartáveis para atender a demanda das Secretarias deste município. Em favor das Empresas: M MENDES COMERCIAL DE ALIMENTOS (COMERCIAL MM), CNPJ: 44.799.269/0001-55 e LUAN CARVALHO DOURADO (COMERCIAL DOURADO) CNPJ: 48.690.388/0001-26. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ- BAHIA
CNPJ 14.140.701/0001-30
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 025/2022 – Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender a demanda das Secretarias deste município. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA. Contratadas: LUAN CARVALHO DOURADO(COMERCIAL DOURADO) CNPJ: 48.690.388/0001-26, que venceu lote 01 pelo valor de R\$ R\$ 933.350,00 (novecentos e trinta e três mil trezentos e cinquenta reais). CONTRATO 04PP/2023 e M MENDES COMERCIAL DE ALIMENTOS (COMERCIAL MM), CNPJ: 44.799.269/0001-55, que venceu os lote 02 pelo valor de R\$ 785.300,0(setecentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais), CONTRATO Nº 05PP/2023, Assinatura 10/01/2023. Vigência 31/12/2023. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ, BAHIA
CNPJ 14.140.701/0001-30

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Uibaí, Bahia, no uso de suas atribuições homologa o resultado do julgamento Pregão Presencial nº 026/2022, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados às Secretarias deste Município, em favor da Empresa M MENDES MIRANDA COMERCIAL DE ALIMENTOS, CNPJ: 44.799.269/0001-55, com o menor lance no valor de R\$ 1.035.100,00 (um milhão trinta e cinco mil e cem reais), considerando vencedor por apresentar a melhor proposta de preço, Ubiraci Rocha Levi- Prefeito.

Prefeitura Municipal de Uibaí

EXTRATO DE CONTRATO

O pregoeiro torna público a contratação. Pregão Presencial 026/2022 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para serem destinadas as Secretarias deste Município. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA. Contratado: M MENDES MIRANDA COMERCIAL DE ALIMENTOS , CNPJ: 44.799.269/0001-55, com o menor lance no valor de R\$ 1.035.100,00, (um milhão trinta e cinco mil e cem reais) Contrato nº 06PP/2022, Assinatura 10/01/2023. Vigência: 31/12/2023. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



Gab. Pref. Ofício nº 173/2023.

Assunto: Cessão de Servidor

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.140.701/0001-30, com sede à AVENIDA PEDRO JOAQUIM MACHADO, s/n - Centro - Uibaí/BA, neste ato representada pelo Sr. Ubiraci Rocha Levi, prefeito, inscrito no CPF 504.090.185-20 e RG 0296377678 SSP/BA, residente e domiciliado neste município, resolve ceder a servidora Jamille Vilela da Silva Filgueira, matrícula 1172, para a Prefeitura Municipal de Lapão - BA.

1º- Este Termo tem como objetivo, a cessão da servidora **Jamille Vilela da Silva Filgueira**, portadora da Cédula de Identidade nº 0953555372 SSP/BA, inscrita no CPF 019.470.825-07, matrícula nº 1172, para a Prefeitura Municipal de Lapão;

2º - A cessão é até 31/12/2024, ou enquanto durar o interesse e conveniência das partes;

3º - A cessão será sem ônus para o órgão cedente;

4º - O órgão CESSIONÁRIO informará mensalmente ao órgão cedente, a frequência da servidora;

5º - A eficácia deste instrumento ficará condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, o que será providenciado pelo CEDENTE;

E por estar assim acordado, assina o presente Termo o CEDENTE em duas vias de igual teor, visto que foram atendidas as formalidades legais.

UIBAÍ, BA - GABINETE DO PREFEITO,

Em, 11 de janeiro de 2023.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br